



Gov. do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Saúde
Diretoria Técnico Assistencial

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO DE AQUISIÇÃO:

É objeto deste termo a aquisição de insumos vitais da grade geral para suprir à demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde, atendendo ao **Contrato de Gestão 002/2021**, firmado entre esta Instituição e o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Estadual de Saúde.

A presente aquisição visa ao abastecimento dos insumos por um **período de 12 (doze) meses**, conforme descrição dos itens na tabela abaixo.

A modalidade de aquisição, a ser definida pela Diretoria Administrativa Financeira (DAF), deverá ser a mais viável para a Administração Pública, levando em consideração os critérios de economicidade e, objetivando assim, evitar possíveis danos ao erário. Ademais, cabe destacar a importância na análise das características peculiares do mercado, a especificidade do objeto e o histórico dos processos de compras realizados no âmbito da FSERJ, visando consubstanciar a decisão final da modalidade de aquisição.

Especificações e quantidades solicitadas:

Quadro I: Objeto da Contratação:

ITEM	CÓDIGO SIGA	MATERIAIS / INSUMOS	UNIDADE MEDIDA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	65150340024 (ID - 102787)	BOLSA COLOSTOMIA/OSTOMIA, MODELO: TRANSPARENTE, TIPO: PARA ADULTO, DIAMETRO: 10 MM A 70 MM Complementar: Bolsa de colostomia/ ileostomia, adulto, transparente, drenável, com barreira periestomal constituída por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno e adesivo microporoso hipoalergênico, recortável com diâmetro aproximado de 10 mm a 70 mm com clip para fechamento individualizado. Deverá ser fornecido 1 (um) clip por bolsa considerando que será utilizado em âmbito hospitalar	UNIDADE	333	3997
2	65100150021 (ID - 87111)	COMPRESSA GAZE, TIPO: ESTERIL, MATERIAL: ALGODAO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 15 CM, NUMERO FIOS: 13 FIOS CM², DOBRA: 6, COR: N/D Especificação Complementar: Curativo Oclusivo, composta de papel absorvente, recoberta c/ mantas de algodão hidrófilo, com envoltório de tecido de gaze hidrófila, mínimo 13 fios por cm², tam. 10 cm X 15 cm fechada com 6 dobras, estéril. Unidade.	UNIDADE	3655	43860
3	65100120004 (ID - 77936)	CURATIVO CARVAO ATIVADO, TRATAMENTO: PRATA, COMPRIMENTO: 10 CM Especificação Complementar: Carvão ativado - curativo estéril de carvão ativado e prata com corbetura de contato de baixa aderência, envolta por camada de tecido não tecido e almofadada impregnada por carvão ativado e prata 0,15 %, descartável e embalado individualmente. Tamanho 10cm x 10 cm aproximadamente.	UNIDADE	700	8395
4	65100170011 (ID - 139086)	CURATIVO HIDROGEL ,TRATAMENTO: GEL AMORFO COMPOSTO DE 50% DE GLICERINA, 30% AGUA E 20% COLAGENO HIDROLISADO, COR: INCOLOR, APLICACAO: FERIDAS, FORNECIMENTO: TUBO Especificação Complementar: Gel amorfo frasco (hidrogel)	UNIDADE	565	6780
5	65150950006 (ID - 70020)	DRENO SUCCAO DESCARTAVEL, MATERIAL BOMBA: SILICONE, MATERIAL TUBO DRENAGEM: PVC SILICONADO, CAPACIDADE BOMBA SUCCAO: 400-600ML, DIAMETRO AGULHA: 3,2MM, QUANTIDADE VIAS CONECTOR: N/D, MATERIAL TUBO ASPIRACAO: PVC SILICONIZADO, ACESSORIOS: CONECTOR VACUO SUCCAO, VALVULA ANTIREFLUXO, TAMPA ESVAZIAMENTO, CLAMP Especificação Complementar: Dreno de sucção 3,2mm (1/8)	UNIDADE	50	600
6	65151110043 (ID - 79614)	EQUIPO SOLUCAO PARENTERAL, MATERIAL TUBO: CLORETO POLIVINILA, COR TUBO: TRANSPARENTE, TIPO CAMARA GOTEJADORA: FLEXIVEL, TIPO CONEXAO: CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES, TIPO: MACROGOTAS , CARACTERISTICA CAMARA: COM FILTRO BACTERIOLOGICO, FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS, DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTROLADOR FLUXO: PINÇA ROLETE, GOTEJADOR PARA 20 GOTAS P/ML PERFURADOR DE SORO TIPO LANCETA, COMPRIMENTO: 150 CM, CAPACIDADE CAMARA GRADUADA: N/A, ACESSORIOS: INJETOR LATERAL Y, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PROTETOR LUER, ESTÉRIL, APIROGENICO, ATOXICO Especificação Complementar: Equipó gotas com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em "Y" com membrana autocicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia; câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 20 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, com comprimento maior ou igual a 1,50 m de comprimento. Conector luer lock reversível Estéril apirogênico, atóxico.	UNIDADE	66671	800054
7	65250120007 (ID - 22675)	FILME RADIOGRAFICO RAO X, COR BASE: VERDE, LARGURA: 35,0 CM, COMPRIMENTO: 43,0 CM Especificação Complementar: Filme radiológico 35 x 43 base verde	UNIDADE	3810	45720
8	65173220002 (ID - 65205)	FILTRO BARREIRA, MATERIAL: K - RESINA, POLIURETANO, POLIPROPILENO, APLICACAO: GASES, AEROSOIS E SECRECOES COM BACTERIAS/VIRUS, VOLUME: 35 ml, TUBO EXTENSOR: 145 cm, UTILIZACAO: CIRCUITO RESPIRATORIO Especificação Complementar: Filtro de barreira totalmente hidrofóbico para circuito respiratório e anestesia, volume interno de 35 ml	UNIDADE	314	3767
9	85300090002 (ID - 7870)	FRALDA PEDIATRICA DESCARTAVEL, MODELO: CALÇA, COR: BRANCO, TAMANHO: M, CARACTERISTICA CONFECÇÃO: ANATOMICO, CINTURA AJUSTAVEL, ELASTICO PERNA, FITA ADESIVA LATERAL, PROPRIEDADE MATERIAL: ANTI-ALERGICO, GEL Especificação Complementar: Fralda descartável pediátrica, tamanho médio de 4 até 10kg	UNIDADE	7000	84000
10	65320050023 (ID - 74092)	LUVA CIRURGICA, TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: N/D, ACABAMENTO: TEXTURA HOMOGENEA, TAMANHO: 8,5, ESPESSURA: N/A, COR: NATURAL, TRANSPARENCIA: N/D, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL, DESENHO: MAO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM: PAR EM EMBALAGEM DUPLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PERMITA ABERTURA ASSEPTICA Especificação Complementar: Luva cirúrgica estéril, nº 8,5	UNIDADE	3673	44072
11	65320060112 (ID - 151275)	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL, TIPO: NAO ESTERILIZADA, COR: TRANSPARENTE, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: NAO ESTERILIZADA, DESENHO: AMBIDESTRA, ACABAMENTO: LISA, TAMANHO: PEQUENO, ESPESSURA: 0,16 MM, COMPRIMENTO PUNHO: FORMATO ANATOMICO DA MAO, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Especificação do complementar: Luva de procedimento, não estéril, tamanho pequeno descartável, 100% látex	UNIDADE	331720	3980635
12	65152270061 (ID - 129178)	SERINGA HIPODERMICA, MATERIAL: PLASTICO DESCARTAVEL - ESTERIL, TIPO BICO: COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, CAPACIDADE: 1 ML, MATERIAL PONTA: PLASTICO, AGULHA: 13MM X 0,30 MM A 0,33MM	UNIDADE	39892	478704
13	65150580022 (ID - 69363)	SISTEMA DRENAGEM, TIPO: TORACICO, CALIBRE DRENO: 20FR, MATERIAL RESERVATORIO: CLORETO POLIVINILA, CAPACIDADE FRASCO: 1000ML, COMPOSICAO: CAMARA COLETORA, DRENO, CIRCUITO, CONECTOR UNIVERSAL Especificação Complementar: em PVC rígido, graduado com capacidade para 1000 ml, tampa rosqueada com perfeita vedação, com circuito intermediário min. 1,20 m, com conector Universal semi-rígido, acompanhado de dreno radiopaco, multi perfurado, siliconizado interna e externamente, estéril, atóxico, descartável.	UNIDADE	21	252

Quadro II: Quantitativo de insumo por unidade:

ITEM	CÓDIGO SIGA	UNIDADE MEDIDA	IEDE	IECAC	HEMORIO	CPRJ	HECC	HESM	IETAP	HEAN	LACEN	PET	IEDS	HEER	SAMU	CEDI	MAE	MULHER	SEAP	UPA CABUÇU	UPA N.IGUAÇU II	UPA MESQUITA	UPA CAMPO GRANDE I	UPA CAMPO GRANDE II	UPA SANTA CRUZ	UP GC
1	65150340024 (ID - 102787)	UNIDADE	0	0	5	2	185	1	20	10	0	0	0	5	0	0	0	5	40	0	0	0	10	10	10	0
2	65100150021 (ID - 87111)	UNIDADE	500	0	0	5	2000	20	400	0	0	0	50	0	600	0	0	0	0	5	5	5	0	0	0	0
3	65100120004 (ID - 77936)	UNIDADE	50	50	150	0	48	30	70	50	0	0	12	100	0	0	0	0	20	10	0	0	10	10	10	0
4	65100170011 (ID - 139086)	UNIDADE	30	30	40	0	120	10	90	50	0	0	25	100	0	0	0	50	20	0	0	0	0	0	0	0
5	65150950006 (ID - 70020)	UNIDADE	40	2	0	0	5	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	65151110043 (ID - 79614)	UNIDADE	270	3500	5000	30	8728	419	3500	1500	0	0	32	690	1500	3	1500	1800	1600	1300	1500	1500	1800	1800	1800	150
7	65250120007 (ID - 22675)	UNIDADE	300	600	0	0	810	200	1000	300	0	0	100	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	65173220002 (ID - 65205)	UNIDADE	0	60	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	10	10	10	10	10	10	10

O contratado deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS nº 42/2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS nº 85/2010, e caso seu estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá observar a forma prescrita nas alíneas *a, b, c, d, e*, do §1º, do art. 2º, da Resolução SEFAZ nº 971/2016.

10. GARANTIA:

Exigir-se-á do futuro contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de 5 % (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja mantido o percentual de 05 (cinco por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

A garantia poderá ser dispensada, e o dispositivo suprimido, a critério e com justificativa específica da Autoridade Competente (art. 56, caput da Lei nº 8.666/93).

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11. Notificar por escrito a CONTRATADA de quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;
11. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução da contratação;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Quanto ao fornecimento do item especificado, a CONTRATADA se obriga a:

1. Entregar o item nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos;
2. Responsabilizar-se pela qualidade e procedência do item do TR, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega do mesmo no local de entrega, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere ao empilhamento às recomendações de acondicionamento e temperatura do produto, de acordo com o registro do produto na ANVISA;
3. Apresentar, quando da entrega do item, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante;
4. Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;
5. Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso;
6. Entregar o produto com laudo técnico, cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade;
7. A CONTRATADA deverá prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato;
8. Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso o mesmo não possua a validade mínima de 85% na data da entrega;
9. Fornecer amostra do insumo solicitado e especificado neste Termo de Referência, e em concordância com o exposto no item sobre validação; o quantitativo de amostra não deve ser contabilizado como item de entrega;

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento a ser utilizado para o certame será do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

14. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

A Fundação de Saúde indicará uma comissão para fiscalização da contratação, conforme regramento definido no Decreto Estadual nº. 45.600/2016.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Esclarecemos que os elementos pertinentes ao caráter técnico-assistencial da aquisição em questão, elencados no presente Termo de Referência, foram definidos pela DTA e encontram-se descritos nos itens 1-8, enquanto que os elementos administrativos e financeiros, especificados nos itens 9-13, foram extraídos das Minutas Padrões da PGE e do processo exarado pela DAF, através do [SEI-080007/000701/2021](#).

Elaborado por:
Cristina Mansur Zogbi
Gerente de Operações
ID: 5085614-6

Aprovado por:
Carla Boquimpani
Diretora Técnico Assistencial – Fundação Saúde
CRM 52.60694-5 ID 31203973

Rio de Janeiro, 19 agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Boquimpani de Moura Freitas, Diretor Técnico Assistencial**, em 24/08/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mansur Zogbi, Gerente de Operações**, em 25/08/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **38153001** e o código CRC **A5B0399A**.